

CAMPEONATO BRASILEIRO INFANTOJUVENIL CIRCUITO NACIONAL - BRASILEIRÃO

REGULAMENTO GERAL PARA 2026

1. DO CAMPEONATO

O Campeonato será realizado regendo-se pelo presente regulamento, de acordo com as regras e procedimentos adotados pela Confederação Brasileira de Tênis, vigentes em 2026. Poderão ser realizadas as categorias 12, 14, 16 e 18 anos masculino e feminino simples e duplas GA+ e GA, e as categorias 8, 9, 10 e 11 anos masculino e feminino simples e duplas (TENNIS KIDS), de acordo com o número final de inscritos, a utilização de sub-sedes poderá ser confirmada. O Torneio seguirá as regras estabelecidas no Regulamento Infantojuvenil 2026 da Confederação Brasileira de Tênis (CBT). Desta forma, nos casos não especificados neste regulamento, o atleta deverá ter ciência destes dois regulamentos.

2. DAS PROVAS

Serão disputadas as seguintes provas no Circuito Nacional - Brasileirão:

- Provas de Simples e Duplas Categoria 12 anos – Chaves GA+ e GA (para tenistas com idade entre 11 e 12 anos, tenistas que completarem 13 anos em 2026 não poderão participar)
- Provas de Simples e Duplas Categoria 14 anos – Chaves GA+ e GA (para tenistas com idade entre 11 e 14 anos, tenistas que completarem 15 anos em 2026 não poderão participar)
- Provas de Simples e Duplas Categoria 16 anos – Chaves GA+ e GA (para tenistas com idade entre 12 e 16 anos, tenistas que completarem 17 anos em 2026 não poderão participar)
- Provas de Simples e Duplas Categoria 18 anos – Chaves GA+ e GA (para tenistas com idade entre 13 e 18 anos, tenistas que completarem 19 anos em 2026 não poderão participar)
- Provas de Simples e Duplas Categoria até 8 anos (para tenistas com idade entre 6 e 8 anos, tenistas que completarem 9 anos em 2026 não poderão participar desta prova)

- Provas de Simples e Duplas Categoria até 9 anos (para tenistas com idade entre 6 e 9 anos, tenistas que completarem 10 anos em 2026 não poderão participar desta prova)
- Provas de Simples e Duplas Categoria até 10 anos (para tenistas que completam 10 anos em 2026, tenistas que completarem 11 anos em 2026 não poderão participar desta prova)
- Provas de Simples e Duplas Categoria até 11 anos* (para tenistas que completam 11 anos de idade em 2026, tenistas que completarem 12 anos em 2026 não poderão participar desta prova)

Poderão participar do evento tenistas que tenham cumprido a idade limite até o dia 31 de dezembro do ano da realização do campeonato. Os tenistas somente poderão participar em uma prova.

*Categoria 11 anos poderá ou não ser realizada.

3. DOS SORTEIOS DAS CHAVES

As chaves do Campeonato Brasileiro Infantojuvenil Individual – Circuito Nacional serão sorteadas na sede da CBT. As chaves de duplas serão sorteadas durante o torneio, em data e horários a serem definidos pelo Árbitro Geral, só poderão participar os atletas inscritos nas chaves de simples, respeitado o torneio GA e GA+.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para as provas de simples somente poderão ser feitas através do site da Confederação Brasileira de Tênis. As inscrições para as provas de duplas serão feitas durante o torneio, tendo o encerramento a ser definido e publicado pelo Árbitro Geral.

A inscrição deverá ser realizada até às 16hs (horário de Brasília) do último dia previsto no sistema da CBT. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições fora do prazo.

Tenistas registrados adimplentes: Somente os tenistas registrados quites com a taxa anual poderão fazer sua inscrição, no site da CBT. O pagamento até o vencimento confirma a inscrição do tenista. Deverão estar registrados na CBT e Federação a que pertence. Os tenistas que desejarem se registrar a CBT

deverão entrar em contato antes do prazo de encerramento das inscrições, para regularização de sua situação.

Atenção – Assim como em anos anteriores, tenistas convocados por seus Estados para participar da Copa das Federações e recusarem a convocação, ficarão impedidos de jogar a chave GA+ ou GA do Campeonato Brasileiro Infantojuvenil (simples e/ou duplas). Aos atletas transgêneros, aplicam-se as normas da ITF para o caso.

5. DAS TAXAS DE INSCRIÇÕES

A taxa de inscrição será de R\$ 357,00 (Trezentos e sete reais), para simples e duplas.

6. DA DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O tenista só terá direito à devolução da taxa de inscrição nos seguintes casos:

- a) Não haver o número mínimo de tenistas para realização da prova;
- b) Inscrições feitas em duplicidade na mesma prova.
- c) Cancelamento da inscrição (dentro do prazo) no sistema utilizado pela CBT.

No caso de cancelamento total da prova, a devolução deverá ser do valor integral pago pelo tenista. O tenista poderá optar por utilizar o valor a ser reembolsado como crédito para futuros eventos.

7. DO GRUPO E DA PONTUAÇÃO

O Campeonato Brasileiro Infantojuvenil Individual contará com duas classificações de grupo para fins de pontuação no Ranking Nacional da Confederação Brasileira de Tênis (CBT), conforme descrito a seguir:

- Chave GA+: será considerada como Grupo A+ para efeitos de pontuação no Ranking Nacional da CBT.
- Chave GA: será considerada como Grupo A para efeitos de pontuação no Ranking Nacional da CBT.

A pontuação a ser atribuída aos atletas em cada grupo seguirá a tabela abaixo:

Fase alcançada	Grupo A+	Grupo A
Campeão	350	300
Finalista	250	250

Fase alcançada	Grupo A+	Grupo A
Semifinalista	200	200
Quartas de final	150	150
Oitavas de final	100	100
16ª de final	50	50
32ª de final	30	30
64ª de final	15	15
128ª colocação ou inferior	8	8

Os atletas eliminados na primeira partida da chave principal receberão 01 (um) ponto para fins de pontuação no Ranking Nacional da CBT, independente da forem que forem derrotados.

A atribuição de pontos observará exclusivamente a fase efetivamente alcançada pelo atleta na chave principal, salvo disposição específica prevista nos regulamentos aplicáveis da CBT.

8. DAS GRATUIDADES E BENEFÍCIOS

As gratuidades de alimentação serão oferecidas pela CBT somente a 2 tenistas das chaves principais (GA+) melhores ranqueados nas categorias 12, 14, 16 e 18 anos masculino e feminino.

Observação: Entende-se por alimentação, almoço e jantar; os benefícios são pessoais e intransferíveis.

A gratuidade terá seu início com o jantar no dia anterior ao início da prova e terminará com o jantar do dia da eliminação do jogador(a) no torneio (simples e duplas). A alimentação será indicada pela CBT, podendo ser no clube, no hotel ou ainda em algum outro local a ser confirmado, sujeito ao horário de funcionamento do local indicado.

Os beneficiados terão que ratificar o uso de suas gratuidades respeitando o prazo estipulado e divulgado nas informações do torneio (Tênis Integrado), a não confirmação implicará na perda do benefício da Alimentação cedidos pela organização.

9. DAS CHAMADAS E COMPARECIMENTO

Todos os jogos serão chamados da "Sala de Arbitragem", através de sistema de som;

Haverá tolerância de 15 minutos para a apresentação do tenista na quadra, a partir da chamada do jogo;

Será declarado perdedor o tenista que não se apresentar na quadra, após esse período de tolerância. Não havendo o comparecimento dos dois tenistas, ambos serão declarados perdedores por W.O.

O tenista deverá confirmar sua presença no local destinado para este fim.

10. DA COMPOSIÇÃO DAS CHAVES

As chaves do Campeonato Brasileiro Individual das categorias 12, 14 e 16 e 18 anos serão divididas em Grupo A+ e Grupo A. A composição das chaves será como a seguir:

Chaves GA+ 12, 14, 16 e 18 anos

a) Simples Masculino: 48 tenistas, sendo os 42 melhores ranqueados inscritos da prova, de acordo com o ranking nacional vigente na data de encerramento das inscrições e 6 Wild Cards da CBT.

b) Duplas Masculino: Para todo tenista participante da chave GA+ de simples.

c) Simples Feminino: 48 tenistas, sendo as 42 melhores ranqueadas inscritas da prova, de acordo com o ranking nacional vigente na data de encerramento das inscrições e 6 Wild Cards da CBT.

d) Duplas Feminino: Para toda tenista participante da chave GA+ de simples.

Chaves GA – 12, 14, 16 e 18 anos e Tennis Kids.

a) Simples Masculino: chave aberta, composta com os demais tenistas inscritos em cada prova.

b) Dupla Masculina: 24 duplas selecionadas de acordo com a soma dos rankings nacionais de simples dos parceiros. Para participar das provas de duplas o tenista deverá estar previamente inscrito na prova de simples.

c) Simples Feminino: chave aberta, composta com as demais tenistas inscritas em cada prova.

d) Dupla Feminina: 24 duplas selecionadas de acordo com a soma dos rankings nacionais de simples dos parceiros. Para participar das provas de duplas o tenista deverá estar previamente inscrito na prova de simples.

- e) Quando nas chaves de GA tiver menos de 8 inscritos os mesmos serão incorporados a chave do GA+.

11. DOS JOGOS

Os jogos serão realizados a partir das 08h00, podendo a programação ser ajustada pelo Árbitro Geral, conforme necessidade operacional da competição. Todas as partidas de simples serão disputadas em melhor de 02 (dois) sets, com Tie-Break em caso de empate em 6/6. Em caso de empate em 01 (um) set para cada jogador, será disputado um Match Tie-Break (até 10 pontos) para definição da partida.

As partidas de duplas serão disputadas em 02 (dois) sets, com Tie-Break em caso de empate em 6/6, sendo adotado o sistema No-Ad (ponto decisivo) durante os games. Em caso de empate em 01 (um) set para cada dupla, será disputado um Match Tie-Break (até 10 pontos). Todas as partidas serão disputadas no sistema No Let. O aquecimento antes do início da partida não poderá ultrapassar 05 (cinco) minutos.

As trocas de lado não poderão ultrapassar o tempo de 01 (um) minuto e 30 (trinta) segundos, exceto ao término de cada set, quando será permitido intervalo de até 02 (dois) minutos, conforme as Regras Oficiais do Tênis. Não é permitido receber instruções (coaching) dentro da quadra ou de fora dela em nenhum momento durante a partida.

As partidas poderão contar com árbitros auxiliares, cabendo ao Árbitro Geral a decisão sobre a designação de Juiz de Cadeira, quando julgar necessário.

As partidas iniciadas em um determinado tipo de piso somente poderão ter prosseguimento em piso diferente em caso de força maior, mediante decisão do Árbitro Geral, visando garantir a continuidade da competição.

As primeira e segunda rodadas do torneio poderão ser disputadas nos formatos Set Pro (até 08 games) ou Sets Curtos (até 04 games), conforme definição da Arbitragem e da organização do evento.

Caso haja necessidade de alteração do formato de disputa em outras rodadas, a decisão caberá ao Árbitro Geral, em conjunto com representante da Confederação Brasileira de Tênis – CBT, sempre com o objetivo de preservar o cronograma e o adequado andamento da competição.

Parágrafo único.

O Árbitro Geral poderá, a qualquer momento, ajustar o formato de disputa das partidas, em razão de condições climáticas adversas, limitações operacionais, atraso de programação ou outras situações de força maior, sempre com o

objetivo de garantir a continuidade, a integridade e o bom andamento da competição.

12. DO FORMATO DE DISPUTA

Todas as provas do Campeonato Brasileiro Infantojuvenil serão realizadas em eliminatória simples (simples e duplas).

13. DO ATENDIMENTO EM QUADRA (FISIOTERAPEUTA)

Durante os Torneios Nacionais, o atendimento fisioterapêutico em quadra, durante as partidas, será realizado exclusivamente por fisioterapeutas oficiais e credenciados do torneio, em estrita conformidade com os procedimentos e diretrizes estabelecidos pela Federação Internacional de Tênis (ITF) e pelas normas da Confederação Brasileira de Tênis (CBT).

O atendimento em quadra tem caráter emergencial e limitado, destinando-se exclusivamente a avaliar e, quando possível, melhorar a condição física apresentada pelo atleta, de modo a possibilitar a continuidade e a conclusão da partida, sempre respeitando os limites regulamentares, técnicos e médicos aplicáveis.

Nos casos de lesões graves, enfermidades ou situações que demandem atendimento médico especializado, todos os custos decorrentes de exames, tratamentos, procedimentos médicos, hospitalares ou internações serão de inteira e exclusiva responsabilidade do atleta, não cabendo à CBT, às federações, aos clubes ou à organização do torneio qualquer ônus financeiro.

Compete à organização do torneio prestar o suporte inicial necessário, promovendo, quando indicado, o encaminhamento do atleta a clínica, hospital ou serviço médico especializado, sem prejuízo das responsabilidades financeiras atribuídas ao próprio atleta.

A CBT recomenda expressamente que todos os atletas inscritos em Torneios Nacionais mantenham plano de saúde e/ou seguro médico válido e compatível com a prática esportiva.

Não são permitidos, durante a competição, tratamentos que envolvam injeções, infusões intravenosas ou a utilização de oxigênio, dentro ou fora da quadra. Excepcionalmente, no caso de atletas portadores de diabetes, é autorizada a utilização do tempo médico exclusivamente para a verificação da dosagem sanguínea e, se necessário, para a aplicação do medicamento, em conformidade com as normas médicas e esportivas vigentes.

14. DO TEMPO DE DESCANSO ENTRE OS JOGOS

O período mínimo de descanso para a próxima partida de um tenista no mesmo dia será como a seguir.

- 30 minutos, se a partida anterior tiver duração de até 1h00m;
- 60 minutos, se a partida anterior tiver duração entre 1h00m e 1h30m;
- 90 minutos, se a partida anterior tiver duração acima de 1h30m.

15. DA ARBITRAGEM

A arbitragem do evento ficará a cargo de um árbitro geral, sendo assessorado por árbitros auxiliares, todos devidamente aprovados pela Confederação Brasileira de Tênis. Esses auxiliares atuarão de fora da quadra, observando os jogos e quando solicitados, darão a decisão de acordo com os procedimentos aprovados pela CBT para jogos sem juiz de cadeira. O árbitro geral poderá designar algum árbitro auxiliar ou mesmo um tenista para exercer a função de juiz de cadeira em alguma partida.

O árbitro designado como Árbitro Geral para a sede secundária (se houver) terá total autonomia para quaisquer decisões referentes aos jogos nessa sede.

16. DAS REGRAS DE TÊNIS, REGULAMENTOS e CÓDIGO DE CONDUTA

As Regras de Tênis e o Regulamento para Torneios Nacionais Infantojuvenis estarão sendo aplicados para quaisquer situações não detalhadas nesse regulamento. Será aplicado o Código de Conduta para torneios nacionais vigente.

17. DOS UNIFORMES

Os tenistas deverão se apresentar com vestimenta adequada para a prática do tênis, respeitando-se as medidas aprovadas para colocação de logotipos do fabricante da roupa e/ou identificações comerciais.

Toda e qualquer dúvida referente à roupa de jogo deverá ser esclarecida com o Árbitro Geral com razoável antecedência ao horário da partida.

18. DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE CONDUTA

Além das penalidades previstas no Regulamento Infantojuvenil vigente, o tenista poderá ser penalizado administrativamente (suspensão) por qualquer infração ao Código de Conduta durante o torneio. O relatório final do Árbitro Geral será analisado para todos os casos.

19. DO DIRETOR DO TORNEIO

O Diretor do Torneio é o responsável geral pela organização e condução do campeonato, competindo-lhe assegurar o cumprimento de todos os itens obrigatórios necessários ao bom andamento do evento.

São atribuições do Diretor do Torneio, entre outras: a organização e supervisão dos serviços de transporte, alimentação, boleiros, infraestrutura, bem como a tomada de decisões conjuntas com o Árbitro Geral da competição e com o Departamento Técnico da CBT, sempre que necessário.

20. DAS REGRAS REFERENTES A TEMPERATURA DURANTE OS JOGOS DA COMPETIÇÃO

- a) nas competições envolvendo crianças e adolescentes entre 08 e 13 anos, quando a temperatura na quadra onde estiver ocorrendo o jogo chegar aos 34°C, a partida será interrompida até que retorne para abaixo deste limite;
- b) nas competições envolvendo adolescentes entre 14 e 16 anos, quando a temperatura na quadra onde estiver ocorrendo o jogo chegar aos 36°C, a partida será interrompida até que retorne para abaixo deste limite;
- c) nos jogos envolvendo crianças e adolescentes entre 08 e 13 anos, quando a temperatura na quadra onde estiver ocorrendo o jogo estiver entre os 30°C e 34°C, os intervalos entre os sets serão acrescidos de mais 2 minuto;
- d) nos jogos envolvendo crianças e adolescentes entre 14 e 16 anos, quando a temperatura na quadra onde estiver ocorrendo o jogo estiver entre os 30°C e 34°C, os intervalos entre os sets serão acrescidos de mais 1 minuto;
- e) havendo a concordância dos representantes dos jogadores e havendo um parecer médico específico para o jogo, poderão ocorrer partidas com temperaturas entre 34°C e 36°C.
- f) não poderão ocorrer jogos, em hipótese alguma, com temperaturas acima dos 38°C.

21. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou não previstos neste Regulamento serão resolvidos pelo Árbitro Geral da competição, em conjunto com o representante da CBT, quando

presente no evento, ou mediante consulta ao Departamento Técnico da Confederação Brasileira de Tênis.

22. STJD

Compete ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Tênis (STJD), que funciona junto à Confederação Brasileira de Tênis – CBT, nos termos do art. 52 da Lei nº 9.615/98, processar e julgar as matérias referentes às competições desportivas e às infrações disciplinares relacionadas às competições organizadas ou canceladas pela CBT, na forma prevista no art. 50 da Lei nº 9.615/98 e no art. 24 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD).

23. DA CESSÃO DE DIREITOS DE IMAGEM, VOZ, NOME E DESEMPENHO ESPORTIVO

Em consonância com o Regulamento, ao efetuar sua inscrição em quaisquer torneios, circuitos ou eventos organizados, promovidos, cancelados ou homologados pela Confederação Brasileira de Tênis – CBT, o tenista, e quando aplicável seus representantes legais, declara, de forma expressa, inequívoca e irrevogável, que autoriza gratuitamente a CBT a captar, fixar, utilizar, reproduzir, editar, adaptar, publicar, transmitir, distribuir e divulgar sua imagem, voz, nome e desempenho esportivo, individualmente ou em conjunto com terceiros.

A autorização ora concedida abrange quaisquer registros realizados durante a participação do tenista nos eventos, incluindo, mas não se limitando a fotografias, vídeos, gravações audiovisuais, transmissões ao vivo ou gravadas, entrevistas e demais conteúdos correlatos, para fins institucionais, promocionais, informativos, educativos, históricos e de divulgação das atividades e eventos da CBT, em quaisquer meios de comunicação existentes ou que venham a ser criados, físicos ou digitais.

A presente cessão é concedida por prazo indeterminado, em caráter definitivo, irrevogável e irretratável, com abrangência nacional e internacional, não sendo devida ao tenista qualquer remuneração, indenização ou contraprestação, a qualquer título.

24. DA VALIDADE DOS JOGOS TERMINADOS

Toda partida efetivamente iniciada e concluída será considerada válida,

independentemente de eventual descumprimento de disposições previstas neste regulamento.

É de responsabilidade exclusiva dos tenistas o pleno conhecimento das regras e regulamentos vigentes, não sendo admitida, em nenhuma hipótese, a alegação de desconhecimento para fins de solicitação de anulação, cancelamento ou revisão de qualquer partida devidamente encerrada.

25. DA RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO ATLETA QUANTO ÀS INSCRIÇÕES, PAGAMENTOS E ACESSO AO SISTEMA

Em conformidade com o Regulamento, é de responsabilidade exclusiva do tenista, ou de seu representante legal quando aplicável, a correta observância, execução e cumprimento de todas as obrigações previstas neste Regulamento, incluindo, mas não se limitando a:

- I – realização de inscrições em torneios, circuitos e competições;
- II – pagamento de taxas anuais, inscrições e demais encargos financeiros;
- III – solicitações de transferências, cancelamentos, créditos ou reembolsos;
- IV – acompanhamento de prazos, comunicados oficiais, publicações e atualizações divulgadas pela CBT.

A Confederação Brasileira de Tênis não se responsabiliza, em hipótese alguma, por falhas de conexão à internet, indisponibilidade de sistemas, instabilidades de rede, erros de operação por parte do usuário ou quaisquer outras circunstâncias externas que impeçam ou dificultem a prática de atos exigidos do atleta nos termos deste Regulamento.

A CBT recomenda expressamente que os procedimentos de inscrição e pagamento sejam realizados com antecedência, não se restringindo ao último dia ou horário limite, de modo a possibilitar a correção de eventuais inconsistências técnicas ou operacionais dentro do prazo regulamentar.

Para fins de suporte e orientação, a CBT disponibiliza seus canais oficiais de atendimento, quais sejam:

- E-mail: tecnico@cbtenis.com.br
- Telefone: (48) 3091-9351

O atendimento ocorre de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h30 e das 13h30 às 17h30, excetuados feriados e eventuais alterações previamente comunicadas pela entidade.



Alexandre Reis de Farias
Presidente
Confederação Brasileira de Tênis